



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Desembargador Manoel de Araújo Silva

Equipe Técnica - Portaria nº 69/2024 - Esmarn

Sigajus nº 04301.000618/2024-37 – Esmarn.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. No que se refere ao valor ofertado a esta Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn), na Proposta Técnico Comercial ID 2024.00635-01 (documento 12), encaminhada pela Fundação Getulio Vargas (FGV), através de sua FGV *In Company*, apresentamos a seguir - e para fins de cumprimento do disposto nos Arts. 23, §4º e 72, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 -, comparativo do montante proposto com outros praticados pela referida instituição junto a empresas e órgãos da Administração Pública (documento 20), quando da prestação de serviços educacionais de natureza idêntica aos tratados nestes autos:

a) Proposta Técnico Comercial ID 2024.00635-01 - FGV

INSTITUIÇÃO CONTRATANTE	CURSOS	HORAS	Nº TURMAS	VR TOTAL (R\$)	VL./HORA (R\$)
Esmarn	Curso 1: Responsabilidade Civil de Intermediários	20	1	64.000,00	3.200,00
	Curso 2: Crimes Cibernéticos e Aspectos Basilares de Segurança da Informação	20	1	64.000,00	3.200,00
	Curso 3: Direitos da Criança e do Adolescente e Internet	20	1	64.000,00	3.200,00
	Curso 4: Relações de Consumo e Mercados Digitais	20	1	64.000,00	3.200,00

b) Outras prestações de serviços da FGV

INSTITUIÇÕES CONTRATANTES	CURSOS	HORAS	Nº TURMAS	VR TOTAL (R\$)	VL./HORA (R\$)
Justiça Federal (JF/SC)	Emergência climática e o Poder judiciário	11	3	109.000,00	3.303,03
Tribunal de Contas (TCE/PR)	Desenvolvimento metropolitano e transporte coletivo	64	1	246.400,00	3.850,00
Indústria de Material Bélico do Brasil (Imbel)	Formação de Conselheiros de Administração e Fiscal	16	1	51.600,00	3.225,00
Câmara Legislativa (CL/DF)	Gestão de equipes de alto desempenho	15	1	49.800,00	3.320,00

2. A observação das tabelas lançadas no parágrafo anterior, faz concluir que o valor ofertado na Proposta Técnico Comercial ID 2024.00635-01 (documento 12), além de compatível com o praticado pela FGV junto a empresas e órgãos da Administração Pública (documento 20), pode ser considerado vantajoso para esta Escola.

Natal (RN), na data da assinatura da Presidente da Equipe Técnica.

Sara Maria de Andrade Silva
Presidente da Equipe Técnica
Matrícula nº 203.425-5

Eva Lídia Maniçoba de Lima
Representante Técnico
Matrícula nº 207.721-3

Francisco Severino Neto
Representante Administrativo
Matrícula nº 812.454-0

Emitido em 06/11/2024

JUSTIFICATIVA Nº 1/2024 - ESMARN (11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:29)

EVA LÍDIA MANIÇOBA DE LIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA

ESMARN-DIR (11.02.10)

Matrícula: 2077213

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:22)

FRANCISCO SEVERINO NETO

CARGO EM COMISSAO

EM-SELC (11.02.06.02.02)

Matrícula: 8124540

(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:38)

SARA MARIA DE ANDRADE SILVA

CARGO EM COMISSAO

EM-DIP (11.02.06.01)

Matrícula: 2034255



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
JUSTIFICATIVA, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **1590607705**